



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 16 / 12 / 2019.
Presidente

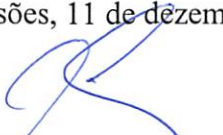
PARECER Nº101/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº57/2019, DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº57/2019, do Vereador Marcos Antônio de Carvalho, datado de 09 de dezembro de 2019 o qual “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA ERNESTO PRIMO DE CARVALHO”.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº57/2019, conforme a sua Constitucionalidade.

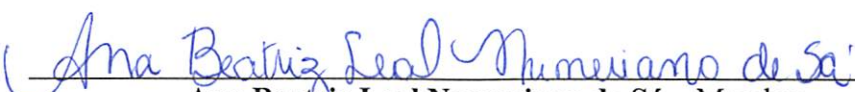
Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro